

Resolução nº 6/2022 – PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - Guarapuava

“Aprova Regimento do Estágio do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Campo Real - Guarapuava”.

O Centro Universitário Campo Real, por intermédio de seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, representado pela Pró-Reitoria Acadêmica no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Estágio do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Campo Real - Guarapuava.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava, 11 de novembro de 2022.

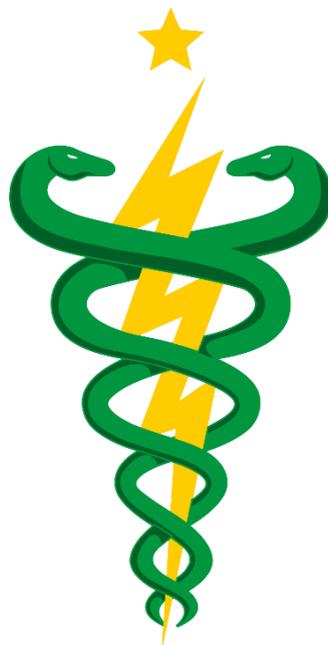


Profª Patricia M. Melhem Rosas

CENTRO
UNIVERSITÁRIO
CAMPO REAL
EXCELÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR



MANUAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA
CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL



FISIOTERAPIA

GUARAPUAVA
2022

APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO

Esse manual é o instrumento oficial que regulamenta o estágio obrigatório do Curso de Graduação em Fisioterapia do Centro Universitário Campo Real. O Estágio é regido pelo Regimento Geral do Centro Universitário, e segue conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Fisioterapia, pelo Regulamento de Estágio detalhado no Programa Pedagógico do curso de Fisioterapia.

A publicação deste, tem por objetivo conduzir o estagiário, profissionais supervisores e professores orientadores nos cenários de prática, bem como estabelecer e divulgar as normas inerentes a este processo para, desta forma, garantir o correto andamento do estágio, sendo este período de extrema importância na formação profissional. A responsabilidade da publicação está a cargo da Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia e a divulgação deverá ser feita pelos professores supervisores que forem designados como responsáveis pelas disciplinas vinculadas ao estágio obrigatório.

A integralização das disciplinas profissionalizantes no curso de Fisioterapia é componente obrigatório segundo as Leis de Diretrizes e Bases da Educação, sendo fundamental como caráter formativo aos acadêmicos do curso. Neste contexto, o Centro Universitário Campo Real visa a formação de profissionais com conhecimento teórico e prático qualificado, estimulando habilidades e competências de um cidadão crítico e socialmente comprometido, com capacidade de produzir conhecimento científico e qualificado para atuar em todos os níveis de atenção à saúde.

O estágio obrigatório no curso de Fisioterapia está previsto na matriz curricular do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Campo Real, de acordo com as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Fisioterapia (Resolução CNE/CES 4/2002). O estágio deve apresentar supervisão direta e ser cumprido pelos alunos efetivamente matriculados nos 9º e 10º períodos do curso de Fisioterapia do Centro Universitário Campo Real.

Segundo a legislação do Conselho Federal de Fisioterapia (COFFITO) o Bacharel em Fisioterapia é um profissional da saúde, com formação acadêmica superior, habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais, à prescrição das condutas fisioterapêuticas, sua ordenação e indução do paciente, bem como o acompanhamento da evolução do quadro funcional e sua alta (Resolução nº. 80/1987).

Objetivo Geral do Estágio Supervisionado

O estágio obrigatório no curso Fisioterapia tem por objetivo contribuir para a formação do acadêmico na área de Fisioterapia, oferecendo oportunidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos anteriormente adquiridos, favorecendo o desenvolvimento e aprimoramento de qualidades inerentes ao futuro fisioterapeuta.

Objetivos Específicos do Estágio Supervisionado em Fisioterapia

- Proporcionar estímulo ao desenvolvimento de valores éticos, morais, sociais e humanísticos ao acadêmico.
- Promover condições de aprendizagem, reflexão e estabelecimento de relações entre a teoria e a prática para o desenvolvimento de habilidades e competências adequadas ao exercício pleno da profissão.
- Propiciar ao acadêmico a atuação prática em intervenções de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação nos diferentes contextos de atuação profissional, sendo eles, ambulatorial, hospitalar, e comunitário/unidades básicas de saúde. Devendo ser cumprido de forma curricular e obrigatória, imprescindível para a formação do egresso/profissional na área de Fisioterapia.
- Favorecer habilidades práticas e estimular as competências de um profissional socialmente comprometido e qualificado.
- Promover o desenvolvimento e preparação do futuro profissional fisioterapeuta para o mercado de trabalho.

O estágio é um período de prática em que o aluno se habilita a exercer a Fisioterapia com proficiência. A permanência em um local extraclasse onde o exercício profissional se dá sob supervisão e apresenta efeito benéfico na aprendizagem, pois esta, se faz através da vivência e aprimoramento dos conteúdos ensinados através da matriz curricular.

O Estágio Curricular Supervisionado objetiva fomentar a relação entre o ensino e os serviços, ampliando as relações da universidade com a sociedade e aproximando o aluno das mais diversas realidades sociais. A etapa do ensino que contempla o estágio, deve ser entendida como uma experiência integradora dos conhecimentos adquiridos, contemplando os preceitos da ética e a construção da cidadania. O estágio é um momento de reflexão sobre as práticas e políticas de saúde pública, a realidade do mercado de trabalho e sobre a própria formação do educando como agente transformador dessas realidades.

Admissão no Estágio

O Estágio Supervisionado é uma disciplina oferecida aos alunos regularmente matriculados no 9º e 10º períodos do Curso, e regida por esse Regulamento e pela Legislação Superior.

Locais de Estágio

Os estágios serão realizados em instituições de direito privado e órgãos da administração pública, desde que cumpram as obrigações previstas na legislação vigente (Lei nº. 11.788/2008 - Capítulo III) e atendam os seguintes requisitos:

- Oferecer vivência efetiva de situações concretas de vida e trabalho, proporcionando a experiência prática dentro de um campo profissional, acompanhado por um fisioterapeuta e

com orientação de um Professor orientador fisioterapeuta em efetivo exercício no Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Campo Real.

- Aceitar as normas que regem o estágio obrigatório em Fisioterapia do Centro Universitário Campo Real, bem como a orientação do Professor orientador.
- A inclusão de novos cenários de estágios obrigatórios, quando cabível, deverá ser feita por meio de convênio do local com o do Centro Universitário Campo Real, a coordenação do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Atualmente as áreas destinadas à realização do estágio supervisionado em fisioterapia são:

- 1) Clínica de Fisioterapia Aquática Campo Real;
- 2) Unidade Básica de Saúde da Santa Cruz;
- 3) Hospital São Vicente de Paulo;
- 4) Clínica Escola REALCLIN;

Esta última, com 4 áreas de atuação, uma com atuação na área de ortopedia/traumatologia, reumatologia e fisioterapia esportiva e outra neurologia adulto e fisioterapia infantil. A RealClin tem convênios de atendimento fisioterapêutico estabelecidos com a Secretaria de Saúde de Guarapuava. Atende, também, pacientes oriundos da comunidade.

Detalhamento das áreas dos estágios:

Estágio Supervisionado em Fisioterapia ortopédica/traumatológica, reumatológica e desportiva: Estágio a ser realizado na Clínica Escola RealClin e compreende na avaliação, prevenção, promoção de saúde, recuperação e reabilitação específica de pacientes adultos e pediátricos que apresentem alterações ortopédicas, reumatológicas, traumáticas, desportivas, distúrbios posturais, pacientes com agravos decorrentes do trabalho, demais problemas que causem dor e disfunções, além de abordagem ergonômica.

Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurofuncional Adulto e Pediátrica: Estágio a ser realizado na Clínica Escola RealClin e consiste na avaliação, promoção de saúde, prevenção, recuperação e reabilitação de pacientes com distúrbios neurológicos ou de sequelas provenientes dessas afecções, que apresentem qualquer distúrbio motor de qualquer natureza.

Estágio em Fisioterapia na Saúde Pública: Estágio será realizado em Unidade Básica de Saúde no Município de Guarapuava, Paraná. Compreende na avaliação e tratamento específico de doenças pulmonares, cardiorrespiratórias, circulatórias, ortopédicas, que ocasionam distúrbios aeróbios e podem comprometer a atividade física e/ou qualidade de vida do doente. Estágio Supervisionado em Fisioterapia Aquática: Estágio a ser realizado na Clínica de Fisioterapia Aquática do Centro Universitário Campo Real. Esse estágio consiste na aplicação de técnicas específicas de Fisioterapia Aquática para reabilitação dos pacientes de diversas áreas da fisioterapia.

Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar/Câncer Center: Estágio a ser realizado em instituição conveniada e constitui-se de atendimento hospitalar na promoção, recuperação e reabilitação pacientes portadores de doenças pulmonares, cardíacas, circulatórias, ortopédicas, neurológicas, pré e pós-operatórios, em pacientes que se encontrem internados em enfermaria ou unidades de tratamento intensivo.

Organização dos Locais de Estágio

Para o desenvolvimento dos Estágios, os discentes serão distribuídos em grupos. Em cada estágio supervisionado, o discente terá oportunidade de exercer a prática profissionalizante, em 2 cenários distintos. A Jornada de Trabalho será definida de comum acordo entre a Instituição de Ensino

e as partes concedentes, com o objetivo de contemplar a carga horária, para cada um dos Estágios Obrigatórios, em dias letivos ou úteis.

Quanto ao fluxo dos locais de estágio: os estagiários que iniciarem o semestre na área de Estágio Supervisionado em Fisioterapia ortopédica/traumatológica, reumatológica e desportiva, seguirão para Estágio em Fisioterapia na Saúde Pública e Fisioterapia Aquática. Os estagiários que iniciarem o semestre na área de Estágio em Fisioterapia na Saúde Pública e Fisioterapia Aquática seguirão para o Estágio Supervisionado em Fisioterapia ortopédica/traumatológica, reumatológica e desportiva (Fluxograma 1). Em contrapartida, os acadêmicos que iniciaram o semestre em Fisioterapia Hospitalar seguirão para Fisioterapia Neurofuncional Adulto e Pediátrica. Os estagiários que iniciarem o semestre na área de Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurofuncional Adulto e Pediátrica seguirão para Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar (fluxograma 2).



Fluxograma 1



Fluxograma 2

Atribuições do Coordenador de Estágio

Ao professor Coordenador Geral do Colegiado de Fisioterapia cabem as seguintes atribuições: cumprir e fazer cumprir o regulamento de estágio; instruir professores supervisores e acadêmicos quanto a assuntos de interesse comum tais como atividades acadêmicas mantendo-os sempre informados; elaborar o calendário de estágio e intermediar abertura de locais conforme necessário; elaborar um calendário e modelo de plano de estágio a ser entregue aos supervisores; atendimento aos supervisores e acadêmicos conforme a demanda; auxiliar diretamente o colegiado Colegiado de Curso no relatório global das atividades de estágio.

Atribuições do Supervisor de Campo

O supervisor de campo deve cumprir e fazer cumprir o regulamento, elaborando um plano de Ensino de estágio coerente a aprendizagem do aluno e integrando teoria e prática. Este é responsável direto pelo planejamento, acompanhamento constante, execução do estágio e avaliação do estagiário e profissionais das unidades concedentes de estágio, garantindo o cumprimento das diretrizes gerais deste regulamento.

Cabe ao supervisor de estágio fornecer orientações na elaboração e execução do plano de atividades do estágio, transmitindo conhecimento teórico e prático e indicando referências bibliográficas aos acadêmicos. O acadêmico estagiário deve ser orientado em assuntos relativos à sua área de atuação, visando o desenvolvimento adequado do trabalho de estágio, tais como técnicas atualizadas e prática clínica adequada.

É fundamental o acompanhamento do Plano de Estágio, dos Relatórios de Estágio em termos de coerência lógica, fundamentação teórica, relevância social e científica, metodologia e fontes, de acordo com os temas escolhidos, zelando pelos bons procedimentos, pela ética e pela obediência à legislação vigente. O Coordenador de estágio deve ser comunicado sobre qualquer problema no desenvolvimento e execução do estágio.

Faz-se necessário ressaltar que cabe ao supervisor de campo responder por ação lesiva cível e criminal, praticada durante o período de realização de estágio sob sua responsabilidade. Avaliar e atribuir nota ao aluno estagiário. Explicar nos primeiros dias de estágio os critérios presentes na ficha de avaliação do desempenho do aluno bem como o plano de atividades do estágio.

Direitos e Deveres do Acadêmico Estagiário

Os alunos-estagiários terão direito a:

- Obter orientações e apoio para a realização e avaliação do estágio.
- Serem informados, com a antecedência necessária, das atividades, encontros, deveres, atribuições, reuniões ou outras sanções que exijam sua participação.
- Receber cópia (digital) do Manual de Estágio Curricular do Curso de Fisioterapia e de todo o material de acompanhamento/avaliação a ser utilizado, cumprindo rigorosamente as normas estabelecidas.
- Conhecer antecipadamente os critérios de avaliação a serem utilizados.
- Encaminhar sugestões de procedimentos e normas para o desenvolvimento dos trabalhos de estágio, em todos os momentos e modalidades.
- Ser acompanhado por um professor responsável e/ou professor supervisor de estágio nas suas necessidades.
- Recorrer de ações que julgar injustas ou incorretas, apresentando por escrito sua argumentação a Coordenadora Geral.

Atribuições do Acadêmico Estagiário de Fisioterapia:

- Estar regularmente matriculado na disciplina de Estágio Obrigatório em Fisioterapia.
- Compreender e cumprir rigorosamente o regulamento de estágio.
- Apresentar ao professor orientador e/ou supervisor, no início do estágio, o comprovante de imunizações recomendadas para trabalhadores em serviços de saúde: hepatite B (3 doses),

tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), dupla tipo adulto (difteria e tétano), influenza e COVID-19 - como condição para participação do estágio supervisionado.

- Apresentar, nas datas pré-estabelecidas, todos os documentos solicitados pela Coordenação de Estágio para viabilizar a regulamentação e início do estágio, bem como assinar o Termo de Compromisso de Estágio.
- Cumprir as atividades definidas no Plano de Estágio.
- Cumprir a carga horária total de 22:30 horas semanais, as atividades previamente fixadas e registrar sua frequência em formulário específico.
- Comparecer ao local de estágio, devidamente uniformizado e identificado, portando os materiais pessoais necessários ao desenvolvimento das atividades, respeitando as especificidades de cada campo.
- Respeitar a pontualidade dos horários de chegada e saída do estágio, assim como, os horários de atendimento dos pacientes.
- Manter a higiene pessoal e das vestimentas e materiais utilizados no estágio.
- Manter total sigilo em relação às informações obtidas nos atendimentos do estágio.
- Zelar por procedimentos apropriados, pela ética e pela obediência à legislação vigente.
- Redigir adequadamente a ficha de avaliação do paciente, respeitando o prazo previsto pelo supervisor, com a utilização de termos científicos e técnicos.
- Elaborar relatórios completos e detalhados para acompanhamento por parte do supervisor de estágio, com o uso correto da língua portuguesa nos prontuários e relatórios.
- Zelar não só pelo seu material, mas também pelos espaços físicos do local de estágio, ressarcindo eventuais danos causados aos mesmos, provocados por falta de cuidado ou uso incorreto.
- Os materiais de uso pessoal para atividades práticas tais como luva, estetoscópio, esfigmomanômetro, fita métrica, termômetro, martelinho de reflexos com agulha e escova, ou qualquer material de uso pessoal exigido pelo setor de atuação, são de responsabilidade do acadêmico.
- Após a utilização de qualquer setor na Realclin ou em instituição cedente, o estagiário deve deixá-lo totalmente organizado, devendo ser extremamente cuidadoso durante o manuseio dos equipamentos.
- Comparecer aos encontros previamente agendados com os professores supervisores e a coordenação de estágio, quando solicitado.
- Atender as normas da entidade concedente do estágio, realizando atividades assistenciais-administrativas relacionadas ao setor (preenchimento de estatísticas, planilhas, etc).
- Responder por ação lesiva cível e criminal, praticada durante o período de realização de seu estágio.
- Comunicar, imediatamente, ao supervisor de estágio todo e qualquer acontecimento importante relacionado ao estágio.
- O acadêmico que por má administração, por negligência ou omissão, danificar e extraviar equipamentos ou parte deles ou outros danos causados à instituição conveniada ou Centro Universitário Campo Real, deverá ressarcir ou indenizar pelos prejuízos causados.

Atitudes recomendadas ao do Acadêmico Estagiário de Fisioterapia:

- Manter um bom nível de relacionamento interpessoal.
- Evitar transitar pelos corredores da clínica ou hospital quando não estiver em atendimento.
- Procurar o supervisor de estágio em caso de dúvida, lembre-se que dúvida faz parte do aprendizado e indica interesse em aprender.
- Levar somente o necessário para o estágio e utilizar o armário da clínica para deixar bolsas, carteiras, maletas e demais objetos de uso pessoal.
- Nos locais onde não tiver armário evitar deixar seus pertences espalhados pelo setor de atendimento.

- O supervisor de estágio, assim como os responsáveis pelos locais de estágio não se responsabilizarão por perdas que porventura venham a ocorrer.
- É importante reforçar que quanto mais praticamos, vamos adquirindo maior tranquilidade, segurança, facilidade e conhecimentos para a vida profissional.
- Em hipótese alguma expor opiniões próprias sobre preferências de áreas de estágio enquanto atendem os pacientes, demonstrando indisposição para realizar técnicas ou procedimentos.
- Em caso de algum problema, argumente primeiramente com seu supervisor direto e caso não seja solucionado dirigir-se à Coordenação Geral.

Durante as atividades de estágios ao acadêmico estagiário é vetado:

- O uso de calçados abertos tais como: sapatilha, sandália, chinelo, papete, crocks, sendo obrigatório o uso de calçado fechado na cor branca.
- O uso de roupas em tons claros que não sejam brancas (off white por ex.).
- O uso de roupas brancas que contenham estampas coloridas.
- O uso de calças de moletom, calça pescador, bermudas, shorts, boné, óculos de sol e touca.
- Qualquer piercing aparente.
- Uso excessivo de maquiagem.
- É expressamente proibido o uso de aparelhos eletrônicos durante o atendimento.
- O uso de acessórios exagerados tais como: pulseiras, anéis, alianças e colares.
- O uso de jaleco curto e inadequado.
- Uso de cabelo comprido solto, barba por fazer e unhas mal cuidadas, compridas, com esmalte escuro, ou unhas com alongamento de tamanho inapropriado.
- Realizar as atividades de estágio sem o uso do jaleco com o emblema oficial do Centro Universitário Campo Real e o crachá de identificação (Registro Acadêmico).

Sendo existente vestimenta adequada a cada campo de estágio:

HOSPITAL SÃO VICENTE/ CÂNCER CENTER

- Além do exposto acima, no estágio supervisionado em Fisioterapia hospitalar é obrigatório:
 - Proibido uso de adornos (anéis, brincos, relógios, piercing, etc.);
 - O uso do jaleco é obrigatório (o mesmo deve ser utilizado fechado);
 - Proibido o uso de calçados abertos, (sapatilhas, chinelos, rasteirinhas, etc.);
 - Cabelos devem estar presos;
 - Profissional deverá estar com o crachá de identificação (Proibido o uso de cordão);
 - Proibido a utilização de unhas falsas em gel/acrílico, as unhas devem estar curtas e livres de adereços (permitido esmaltes claros e íntegros);
 - Proibido alimentação nos setores (utilizar refeitório ou lanchonete da instituição);
 - Proibido o uso de jaleco, EPIS e material médico hospitalar fora do ambiente de trabalho;
 - Utilizar os EPIS conforme o risco e exposição aos fluídos corporais;
 - Proibido a utilização do pijama cirúrgico fora do bloco cirúrgico;
 - A instituição de ensino deverá garantir que todos os acadêmicos possuam as vacinações atualizadas (conforme calendário estabelecido pelo ministério da saúde);
 - Na ocorrência de acidentes, durante as visitas técnicas, aos trabalhos relacionados aos projetos, estes deverão ser informados imediatamente ao supervisor e a instituição de ensino para que sejam realizadas as medidas necessárias (orientamos que a instituição possua um fluxo estabelecido)

REALCLIN

- Jaleco branco, devendo o mesmo ser de manga longa (conforme norma da Realclin), com comprimento de dois dedos acima do joelho;
 - Camisa/blusa (sem transparência), calça comprida íntegra, na cor branca;

- Calçado fechado, respeitando a altura conveniente, bem como silencioso;
- Crachá com sua identificação, sendo seu uso obrigatório.

FISIOTERAPIA AQUÁTICA

- O estagiário deverá ter sua própria toalha/roupão, chinelo, e outros itens de higiene pessoal.
- É obrigatório o uso de maiô (mulheres) e sunga (homens), além de touca própria para natação.
- O uso de vestimenta branca e jaleco são obrigatórios antes da troca para a fisioterapia aquática.

O Estagiário será desligado do estágio o aluno nas seguintes situações:

- Não cumprir com as normas contidas neste regulamento e demais legislações vigentes.
- Infringir o Código de Ética da profissão, presente na Resolução COFFITO- 10 de 3 de Julho de 1978, cometendo atos de:

a) **IMPERÍCIA:** Falta de prática ou ausência de conhecimentos que se mostram necessários para o exercício de uma profissão ou de qualquer uma arte; ignorância, inexperiência ou inabilidade acerca da matéria que deveria ser conhecida, para que se leve a bom termo ou se execute com eficiência o encargo ou serviço, que foi confiado a alguém.

b) **IMPRUDÊNCIA:** tem sua significação integrada na imprevisão; falta de prudência; forma de culpa, que consiste na falta involuntária de observância de medidas de precaução e segurança, de consequências previsíveis, que se faziam necessárias no momento, para evitar um mal ou da lei.

c) **NEGLIGÊNCIA:** Falta de cuidado; falta de apuro; de atenção; desleixo, desmazelo; falta de interesse, de motivação; indiferença, preguiça; inobservância e descuido na execução de ato; desleixo, descuido, indiferença, inércia.

Sistema de Controle de Frequência do Estágio:

O estagiário tem por obrigação cumprir a carga horária total (100%) do estágio obrigatório, prevista na matriz curricular de acordo com o Projeto Pedagógico e no Plano de Estágio.

As faltas não são abonadas em nenhuma circunstância. Casos que justificam formalmente as faltas estão previstos em regimento e descritos abaixo:

- O motivo da falta seja reconhecido pelo Regimento Geral do Centro Universitário Campo Real:
- Morte de familiares de 1º e 2º grau com atestado de certidão de óbito.
- Procedimentos de urgência: trauma, aborto, doenças infectocontagiosas, procedimento cirúrgico e odontológico, acompanhamento de parente de 1º Grau, desde que o acadêmico protocole o atestado respectivo no Protocolo Geral da instituição no prazo máximo de 48 horas, após o evento, dirigido à Coordenação Geral (Com CID). Em caso de atestados com mais de um dia, o protocolo deve ser feito 48 horas após o último dia do atestado.
- Apresentação de trabalhos em congressos e prova de residência da área, desde que comunicadas com antecedência de 20 dias ao professor supervisor. Caso aprovada a solicitação, o estudante deverá apresentar o certificado e/ou declaração de apresentação no evento ao Coordenador Geral de Estágios e pelo Colegiado (Notificados com antecedência) e um prazo máximo de 5 dias corridos após o encerramento da atividade.
- Participação em atividade, evento ou seminário integrativo representando o Centro Universitário Campo Real, mediante informação prévia dos dias de ausência e apresentação de certificado.
- Convocação ao serviço militar, com declaração firmada pelo oficial superior.

Em caso de faltas que não se enquadram nos quesitos acima:

- O pedido de reposição (falta justificada) deve ser protocolado em tempo hábil (48h) e deve ser deferido pela Coordenação Geral e Colegiado do Curso.
- Precisa haver presença de tempo hábil para as reposições necessárias, dessa forma, cada caso será apreciado e julgado como caso especial pelo Colegiado de curso.

- O professor supervisor do estágio deve ser avisado com antecedência sobre a data em que será feita a reposição e deve emitir autorização.
- O aluno deverá apresentar relatório assinado por professor responsável pela supervisão da reposição ao professor supervisor, comprovando a reposição do estágio.
- Em casos de atrasos de 15 minutos a 30 minutos o aluno será advertido por escrito e deverá permanecer no local de estágio para realizar os atendimentos, no entanto, com duas advertências deverá repor um dia de estágio.
- Em casos de faltas não justificadas ou com protocolo fora do prazo, atestados sem CID ou que não se enquadram nos termos do item: casos que justificam formalmente as faltas, o aluno deverá receber punição com desconto de 3,0 (três vírgula zero) pontos da média final do campo de estágio no qual ocorreu a falta.

Atrasos:

- Em caso de atrasos acima de 15 minutos, com justificativa, o aluno permanecerá no local de estágio, porém fará reposição. Caso o atraso não seja justificado, o aluno receberá punição e desconto de 1,5 (um vírgula cinco) pontos da média final do campo de estágio na AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL no qual ocorreu a falta. Para justificar o atraso, o aluno deve fazer um pedido formal junto à coordenação, o qual deverá ser aprovado em reunião de colegiado.

Interrupção:

- O estagiário que por qualquer razão interromper o estágio deverá dirigir-se a Coordenação Geral para o encerramento administrativo-acadêmico do estágio. Nesse caso, o aluno deverá reiniciar o estágio quando retomar a sua matrícula, não podendo a carga horária anterior ser integralizada a nova matrícula na disciplina.

Avaliação do desempenho de Estágio:

- A nota final mínima para a aprovação na disciplina de Estágio Supervisionado é 7,0 (sete).
- A nota final deriva da média aritmética dos valores atribuídos pelos Professores Supervisores no decorrer do semestre de cada fase de estágio, de acordo com os fatores de avaliação que constam neste manual.
- Para o estágio supervisionado do Curso de Fisioterapia, não é admitido a realização de “Exame Final”, sendo assim, para sua aprovação, o acadêmico estagiário deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete) no decorrer da fase em que presta estágio.
- Os resultados das avaliações deverão ser apresentados aos acadêmicos de forma progressiva e ao término de cada etapa das atividades cumpridas, possibilitando o crescimento e melhoramento do conhecimento do aluno na área específica de atuação do estágio.
- Ao aluno estagiário, em cada campo de estágio serão atribuídas duas devolutivas, uma na metade do estágio (referente ao seu desempenho) e outra no final (referente ao seu desempenho e a nota correspondente).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO FUTURO PROFISSIONAL

1. AVALIAÇÃO DO PACIENTE

Este item corresponde a avaliação do desempenho do acadêmico no que diz respeito à:

- Avaliação do paciente (Avaliação do paciente; coleta da história e demais informações do paciente com qualidade; realização dos testes específicos a cada quadro clínico; conhecimento teórico sobre a patologia apresentada tais como sinais e sintomas; conhecimento sobre exames semiológicos; identificação da necessidade de reavaliação do paciente; preenchimento correto da ficha de avaliação).

2. ATENDIMENTO DO PACIENTE/PREENCHIMENTO DO PRONTUÁRIO

Este item corresponde a avaliação do desempenho do acadêmico no que diz respeito à:

- Elaboração de objetivos/conduas coerentes (descrição e detalhamento dos objetivos e condutas pertinentes ao quadro clínico do paciente; uniformidade entre objetivos e condutas; aplicação adequada das técnicas; progressão no tratamento; domínio das terapias manuais utilizadas em atendimento; organização prévia dos recursos utilizados para o atendimento; adequação dos objetivos e condutas a cada patologia de maneira específica; conhecimento sobre materiais, aparelhos e itens utilizados; capacidade de adaptação do tratamento e condutas conforme a complexidade do quadro clínico; aplicação dos recursos terapêuticos escolhidos; aperfeiçoamento e diversificação de terapias; demonstração de capacidade de análise da eficiência do tratamento; percepção sobre a necessidade de mudança de conduta; capacidade de adequação.
- Preenchimento do prontuário (preenchimento adequado do prontuário; evolução diária no prontuário; organização do prontuário conforme normas gerais da RealClin; relatório final).

3. CONDUTA PROFISSIONAL

Este item corresponde a avaliação do desempenho do acadêmico no que diz respeito à:

- Conduta do acadêmico (cumprimento das normas regentes no manual de estágio; cumprimento da frequência; cumprimento do horário de chegada e saída do estágio; uso correto de EPI's; cuidados de prevenção de acidentes de acordo com o Manual de Biossegurança em Laboratórios do Centro Universitário Campo Real; compromisso ético-legal no exercício de suas atividades; relacionamento interpessoal; discernimento quanto às competências que deve exercer no estágio).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO TEÓRICO

O desempenho teórico é avaliado previamente por intermédio de prova teórica (prova teórica intermediária), que será realizada quando o estagiário tiver cumprido cerca de 50% da carga horária no campo de estágio. Após sua realização o acadêmico receberá do supervisor um feedback acerca do seu desempenho até o momento, possibilitando ao acadêmico realizar as adequações necessárias. A avaliação prática será realizada por meio da observação de um atendimento, no qual o acadêmico será previamente informado. Ao final do estágio o acadêmico realizará a avaliação teórica final com o intuito de verificar a evolução no processo de aprendizagem do acadêmico.

Cabe ao acadêmico seguir estritamente outros regimentos e regulamento de acordo com o setor concedente. Na clínica-escola o estagiário deverá cumprir o Regimento Interno da RealClin. No Hospital São Vicente de Paulo, no Câncer Center e na Unidade Básica de Saúde Santa Cruz o estagiário deverá cumprir as normas internas do local.

Os casos omissos ou excepcionais, não previstos ou regulamentos neste manual, deverão ser levados primeiramente ao Professor Supervisor do campo de estágio, e permanecendo a dúvida ou o questionamento devem ser levados à Coordenação Geral do Curso de Fisioterapia.



O presente Manual foi previamente aprovado pelo Colegiado de Fisioterapia.

Joice Casagrande Piovezani
Coordenadora do Curso de Fisioterapia